

 **GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, estabelecida na com sede na cidade de Altamira, CEP 78.507-000, na Rodovia dos Minérios, km 11,8 número 2126, Jardim Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.399/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, recarga de cilindros, disponibilização de cilindros em regime de comodato e fornecimento dos equipamentos acessórios necessários, destinados ao atendimento das necessidades do Município Municipal Iadelmo Gomes Duarte, da Unidade Básica de Saúde (UBS), das ambulâncias e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 30/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer e entregar o OBJETO conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, pelo transporte até o local indicado e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 49.999,20 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noveenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL, MUNICIPAL.
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná/PR, 21 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 048/2026

Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguinte item:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RESTAURAÇÃO DE QUADROS DE FOTOS – Secretaria de Administração

Lote	Qtd	Descrição	V. unit	V. total
1	3 UND	Moldura de alumínio lisa tamanho 50x35, vidro sigla anti-reflexo.	366,00	1.098,00
2	16 svc	Restauração de Fotos 43x30 impresso - casa da cultura.	65,00	1.040,00
Valor Total.....				2.138,00

Data de entrega: 7 (sete) dias; local: Av. Brasil, 251 Centro, Boa Esperança/PA; Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 315/2026 Parecer Jurídico nº 307/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE METALURGIA COM MATERIAL – Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Lote	Qtd	Descrição	V. unit	V. total
3	24 pc	Viga U 3" 75x38 x 2,65 12	29,12	698,88
4	4 pc	Guincho elétrico 300/600 kg wor	1.500,00	6.000,00
5	8 pc	Tubo qnd 30x30 x 1,50	78,29	626,32
6	1 svc	M. o. para manutenção da tabela de basquete e consento do telhado dos ginásios esportivos	3.109,00	3.109,00
7	1 svc	M. o. para confecção da tela de proteção dos climatizadores	1.233,84	1.233,84
Valor Total.....				11.668,04

Data de entrega: 7 (sete) dias; local: Ginásio de Esportes de Boa Esperança/PA; Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 315/2026 Parecer Jurídico nº 306/2026.

Documentos de habilitação:
 Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução e aprovação;
 Documentos necessários para todas as lances: Se PJ: Contrato social ou Contrato Simples com a Junta Comercial (dispensado para empresas já cadastradas no sistema de Boa Esperança/PA);
 Se PF: CPF e RG, e RG, comprovante de endereço;
 CNES: Cartão de Identificação, Estadual, Trabalhista, FGTS (exceto pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança/PA;
 Interessados deverão enviar propostas para o setor de licitações através do e-mail licitacoesboaesperanca@gmail.com, até às 17:00 horas de 25/08/2026 processo será homologado em 26/08/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada, em cada lote.

Boa Esperança/PA, 21 de agosto de 2026.


Leandra Pietrowski de Mattos
Portaria 089/2026
Comissão de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA 180/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, **Joel Celso Buscarior**, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional **Debora Batista de Oliveira**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **enfermeira**, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 21 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscarior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2028

Redução

22.003.25.752.9006.2.034		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
503 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
506 - 4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
506 - 4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
			Total Redução: 444.203,82

em contrário.

Art 9º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 21 de Agosto de 2028.

JOEL CELSO

RG/CARTELA/73338019020

Assinado eletronicamente por: JOEL CELSO
Assinatura: 73338019020
Data: 2028/08/21 10:11:33 - gpepr

 **GOVERNO MUNICIPAL DO PARANÁ**
CNPJ: 07.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o nº 07.069.143/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, demais regulamentações aplicáveis, realizará por **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, por intermédio da plataforma **BLI Compras**, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, **sob Sistema de Registro de Preços**, de fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, destinada ao atendimento de crianças com necessidades dietoterápicas específicas acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLI Compras, no endereço eletrônico: <https://bli.compras.com/>

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **Início do recebimento das propostas:** 26/08/2026, às 08h00min.
- **Fim do recebimento das propostas:** 04/09/2026, às 08h00min.
- **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 04/09/2026, às 09h00min.
-

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal da [Transparência](#)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (41) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

TERCEIRA-FEIRA,
25 DE AGOSTO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.533

TRIBUNA
DO INTERIOR

3

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Altamira do Paraná - PR, 24 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.08.24 09:48:18
0302

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: ZIG TCLI IAS LTDA
CNPJ: 45.819.070/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO DO BARRACÃO DA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: R\$ 63.250,30 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)
PRAZO: 2 MESES
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: 59.531.588 LEANDRO CATABRIGA
CNPJ: 59.531.588/0001-52
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESTRUTURA DO BARRACÃO NA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais)
PRAZO: 2 MESES
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024

Contratante: Município de Peabiru.

Distratado: Erica de Fatima Pereira do Melo.

Origem: Credenciamento nº 011/2021.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2024, cujo objeto consistia na prestação de serviços complementares na área da saúde, na função de Agente de Combate às Endemias.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Rescisão: 31 de julho de 2026.

Peabiru - Pr, 03 de agosto de 2026.

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 179/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Tatiane Cristina Gomes	28/11/2011 a 2016	24/08/2026 a 23/09/2023

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 20 de agosto de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Unidade	Atividade	003 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais
3.1.90.11	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	000	R\$ 5.000,00
3.1.90.94	000	R\$ 10.000,00
3.3.50.43	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	000	R\$ 5.000,00
3.1.90.94	000	R\$ 10.000,00
3.3.50.43	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R\$ 10.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente
3.1.90.11	000	004 - Departamento de Turismo	R\$ 6.000,00
3.3.50.43	000	2.060 - Manutenção do Programa de Incentivo ao Turismo	R\$ 4.000,00

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 6.000,00
3.3.50.43	000	R\$ 4.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	11 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.51	000	001 - Serviços de apoio a Criança e ao Adolescente	R\$ 49.000,00
Projeto		1.094 - Construção de sede para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 01 de Julho de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Mochila PARA EVENTO CAPACITA-VISA CONFORME A DELIBERAÇÃO 834/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Mochila de nylon 20 - "2 bolsos frontais, litros com três compartimentos, sendo o principal com bolso para notebook 15,6. Com divisórias internas para acessórios, a mochila possui bolso lateral e suporte externo USB". Especificações: Largura 30cm; Altura 42cm; Profundidade 11,5cm; Peso 522g; Medida gravação: 23cm x 10cm Gravação padrão transfer.	UND	150	R\$ 49,74	R\$ 7.461,00
				VALOR TOTAL	R\$ 7.461,00

Prazo final para entrega da proposta: 26/08/2025 as 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com CNPJ;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTERIO DA FAZENDA);

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial estão suspensas por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026
POR ITEM MENOR VALOR

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação, no caso de outros serviços e compras e decretos municipais 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realiza **DISPENSA** objetivando obter a proposta mais vantajosa para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, SENDO MANTA DE CARNE SUÍNA PADRÃO EXPORTAÇÃO DESTINADA AO PREPARO DO PRATO TÍPICO "PORCO GARANTIDO", DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 66º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 27/08/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxi.etecnet.com.br/protocolo/consulta/Processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxi.etecnet.com.br/portalttransparencia/licitacoes/>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 24/08/2026

HENRIQUE WARREN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

APLICA O ÍNDICE DE REAJUSTE DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.321, DE 16 DE JUNHO DE 2005, ÀS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Legislativo Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.321, de 16 de junho de 2005, DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias administrativas previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 1.321/2005, mediante a aplicação cumulativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo IBGE, referente aos seguintes meses:

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Roberto Carlos Rodrigues, Servente Geral I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Agosto de 2026 a 22 de Setembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 19 de Agosto de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Lucineia Borges, Gari I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Agosto de 2026 a 15 de Setembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 19 de Agosto de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Laudeléia Cardoso da Silva, portadora do CPF nº 0***-***-5, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Educadora Infantil, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 21 de Setembro de 2026 até 19 de dezembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei Complementar nº 012/2011 de 22 de Agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 19 de Agosto de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Maria Helena Rodrigues San'Ana, portadora do CPF nº 0***-***-7 residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Gari I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 21 de Setembro de 2026 até 19 de Dezembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 19 de Agosto de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 44/2026

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.179, DE 31 DE MAIO DE 2023, NO TOCANTE A VIGÊNCIA E VALORES A SEREM RESPONSABILIZADOS NA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estipulada a vigência de 12 (doze) meses para o próximo convênio a ser firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28, objetivando operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, para o corrente ano, nos termos da Lei Municipal nº 2.179, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica estipulada que o valor do convênio a ser firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28, será de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), a serem pagas em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.179, de 31 de maio de 2023, para o prazo previsto no artigo 1º.

Art. 3º. Após a vigência do convênio firmado, pelo prazo e valores estipulados nos artigos anteriores, se faz necessária nova regulamentação por ato normativo, caso seja alterado os valores e o prazo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de agosto de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Mochila de nylon 20 - "2 bolsos frontais, litros com três compartimentos, sendo o principal com bolso para notebook 15,6. Com divisórias internas para acessórios, a mochila possui bolso lateral e suporte externo USB". Especificações: Largura 30cm; Altura 42cm; Profundidade 11,5cm; Peso 522g; Medida gravação: 23cm x 10cm Gravação padrão transfer.	UND	150	R\$ 49,74	R\$ 7.461,00

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

Engenheiro Beltrão, 20 de Agosto de 2.026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 106/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de banda para animação de tarde recreativa com baile da Terceira Idade, duração 4 horas, 1 vez na semana (quarta-feira), composto de no mínimo 3 integrantes, deverá conter no mínimo 02 seguintes equipamentos: 01 SANFONA DE PELO MENOS 120 BAIXOS; 01 SANFONA ELÉTRICA DE PELO MENOS 120 BAIXOS; 01 TECLADO; 03 MICROFONES COM PEDESTAL; 02 CAIXAS DE SOM COM 02 AUTOPALANTES DE 15"; 02 CAIXAS DE 15"; 02 AMPLIFICADORES DE 4 POTÊNCIAS; 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS; 01 TRANSMISSOR SEM FIO PARA SANFONA (TS).

Ata de Registro de Preços 217/2026

Item	Especificação	Unidade	Data	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MÚSICA PARA ANIMAÇÃO DE TARDE RECREATIVA COM BAILE DA TERCEIRA IDADE, DURAÇÃO 4 HORAS, 1 VEZ NA SEMANA (QUARTA-FEIRA), COMPOSTO DE NO MÍNIMO 3 INTEGRANTES, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 SANFONA DE PELO MENOS 120 BAIXOS; 01 SANFONA ELÉTRICA DE PELO MENOS 120 BAIXOS; 01 TECLADO; 03 MICROFONES COM PEDESTAL; 02 CAIXAS DE SOM COM 02 AUTOPALANTES DE 15"; 02 CAIXAS DE 15"; 02 AMPLIFICADORES DE 4 POTÊNCIAS; 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS; 01 TRANSMISSOR SEM FIO PARA SANFONA (TS).	UN	80	R\$ 425,00	R\$ 34.000,00

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2025
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) Sr(a) Marcos da Silva de Souza.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 01/09/2027
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 007/2025

Engenheiro Beltrão, 20 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2025
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) Sr(a) Patricia Dayane da Silva.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 01/09/2027
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 010/2025

Engenheiro Beltrão, 19 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Especie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 362/2025
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa J B de Sales Freire e Componentes LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% ao valor máximo a ser pago em peças dos veículos a que se refere o item 01 do Lote 07 do Pregão Eletrônico 57/2025.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2025

Engenheiro Beltrão, 19 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2025
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) Sr(a) Solange Cristina Satino.
4. Objeto: Prolongação do prazo contratual até 01/08/2027
5. Modalidade: Licitação - Credenciamento nº 1/08/2025

Engenheiro Beltrão, 17 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima

Departamento de Licitações

Quinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 087/2026 em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, com sede na cidade de BARBOSA FERRAZ - PR, pelo valor de **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 59/2026
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026.
EDITAL DE DISPENSA Nº 21/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.948/0001-43

CONTRATADO:

TRACQUILITA E ASSESSORIA EIRELI
Inscrito no CNPJ sob nº: 26.859.658/0001-47

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA ACOMPANHAMENTOS DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FINE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

VALOR:

R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

ASSINATURA:

24 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026.

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, LÚDICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, INSTITUÍDO POR MEIO DA DELIBERAÇÃO Nº 49/2025 – CEDUPI/PR, BEM COMO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 09 de setembro de 2026.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 09 setembro de 2026, na Plataforma B.L.L. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.etovvib.net/portaltransparencia/licitacoes/>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito desse Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 24 de agosto de 2026.

Maicon Fernando Sacchan

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

O Prefeito do Município de Quinta do Sol/PR, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de Casa de Apoio Benevita Ltda, ao Credenciamento acima epigrafado.

Quinta do Sol/PR, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 087/2026 em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, com sede na cidade de BARBOSA FERRAZ - PR, pelo valor de **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Município de Farol

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Município de Farol

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Município de Farol

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Município de Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Município de Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.813/0001-93, no valor total **R\$ 5.280,00** (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 24 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR

O Município de Peabiru, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 127/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação supramencionada, cujo objeto é: URBANIZAÇÃO DE VIAS COM A EXECUÇÃO DE: CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, SARIETAS DE CONCRETO, CALÇADAS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, PLANTIO DE GRAMA, REALOCAÇÃO DE POSTES, CORTE DE ARVORES, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PLACA DE OBRA. SAM RS - SECID.

1. DAS ALTERAÇÕES:

Fica retificado o Edital nos seguintes pontos:

- No item 1.2 do Edital:

Onde se lia:

Pavimentação em CBUQ e Iluminação Ornamental

leia-se:

Execução de pavimento ou piso em concreto, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

Execução de iluminação pública ou ornamental em postes com luminárias LED.

- No item 7.5.3.1, letra b do Edital:

Onde se lia:

Descrição do objeto

Pavimentação em concreto e iluminação ornamental

Quantidade Mínima

2.740,50 toneladas

leia-se:

Descrição do objeto

Execução de pavimento ou piso em concreto, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

Execução de iluminação pública ou ornamental em postes com luminárias LED

192,15m²

61 unidades

2. DA REABERTURA DE PRAZO E NOVA DATA DA SESSÃO:

Em razão das modificações acima expostas, as quais afetam a formulação das propostas, e em cumprimento ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para envio de propostas fica REABERTO integralmente.

Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

A nova sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá nos seguintes moldes:

- Início do acolhimento das propostas: 25/08/2026 às 08:45 horas.

- Limite para envio de propostas e início da sessão: 14/09/2026 às 09:00 horas.

- Endereço eletrônico: BNC Compras - <https://bnccompras.com>.

O Edital consolidado, contendo todas as alterações, encontra-se disponível para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município de Peabiru: <https://www.peabiru.pr.gov.br/>, e na Plataforma BNC Compras: <https://bnccompras.com>.

Peabiru, 25 de agosto de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

Cezar Augusto Bezerra da Silva
Marcia de Oliveira Romão
Maria Malachias de Souza
Sergio Rene Mazini

PUBLICQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Agosto de 2026.

Adalmar José Garbin Junior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

Elio Moreira da Silva
Priscila Rodrigues de Oliveira
Rosinalva Nasio Santana

PUBLICQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Agosto de 2026.

Adalmar José Garbin Junior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Mariclaire Silveira, Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLICQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Agosto de 2026.

Adalmar José Garbin Junior

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PR

Exercício: 2026

Decreto nº 4137/2026 de 24/08/2026

Emenda: /Ito Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 158/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

20.002.10.301.0024.1.029 CONTRUIÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE

289 - 4.490.32.00.00 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

20.003 DIVISÃO DE ATENDIMENTO BÁSICO

20.003.10.301.0024.2.071 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

355 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação: 2.850,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução:

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20.001 QUANTIDADE DO SECRETARIO

20.001.10.301.0024.2.016 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

284 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

20.002.10.301.0024.2.017 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

289 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Redução: 2.850,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 24 de Agosto de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL-72

Assinado em forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL-72

328010920

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Resultado preliminar das provas de títulos e prova prática do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, conforme ANEXO I deste edital.

Art. 2º - A interposição dos recursos poderá ser protocolada junto a Secretaria de Recursos Humanos até a data do dia 26 de agosto de 2026, até as 17 horas.

Art. 3º - O critério de desempate foi aplicado com base no item 10.1.2, a desclassificação com base no item 8.1.1 do Edital do PSS - 01/2026 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Esperança - PR, 24 de agosto de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL-72

Assinado em forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL-72

328010920

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II

CARGO: Médico Veterinário

NOME	Requisito Mínimo	Tempo de Serviço	Pós-graduação	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
Renato Reghin Azevedo	20	20	20	60	1º
Caroline Barbosa	20	08	20	48	2º
Dayane Tays Nogueira dos Santos	20	08	20	48	3º
Rodrigo Tavares Guirao	20	08	-	28	4º
Débora Lo Roanne Torres Postal	20	-	-	20	5º
Yasuiro Furuishi	-	-	-	-	*Desclassificado
Gabriel dos Santos Souza	-	-	-	-	*Desclassificado

Quinta do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população Quintassolense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30 de Agosto de 2024 às 09h00min, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da discussão da Lei Orçamentaria Anual (LOA) de 2025.

Quinta do Sol - PR, 26 de Agosto de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO

PREFEITO MUNICIPAL